

Videira SC 29 de novembro de 2024

Resolução 03/2024

Conforme preconiza o Art. 7º do Regimento Interno do Codevi: *Para a coordenação e direção dos trabalhos, a Plenária terá em sua formação uma Mesa Diretora, composta por um Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos entre os seus membros.*

Considerando a eleição realizada em 30 de março de 2023 que definiu a composição da Mesa Diretora elegendo Luiz Carlos Bondicz como Presidente, Sergio Pereira Gomes como Vice-Presidente e Francini Lira de Oliveira como Secretária para o período de 2 anos.

Considerando que tanto o Presidente, como a Secretária, por serem representantes indicados pela atual gestão municipal que se encerra em 31 de dezembro de 2024, deixarão de ter vínculo com o Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2025.

Considerando que o mandato da Mesa Diretora seguirá até o mês de março de 2025, quando deverá ser feita nova eleição conforme os Art. 39 e Art. 40.

Considerando que durante o mês de dezembro de 2024 e janeiro de 2025 não estão programadas reuniões ordinárias da Plenária do Conselho.

Para o período de vacância até a realização das eleições em março de 2025 a presidência do Codevi, com todas as atribuições indicadas no Regimento Interno, será exercida pelo atual vice-presidente eleito Sergio Pereira Gomes, um dos representantes da Aciav na plenária.

Publique-se e cumpra-se.


Luiz Carlos Bondicz
Presidente
CODEV
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
VIDEIRA